



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 382/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a abertura de uma Agência ou Mini Agência com Banco 24h para o Distrito de Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas que se utilizam os serviços bancários, devido o Distrito localizar-se a uma certa distância do Centro da Cidade, onde os munícipes precisam se deslocar para obter atendimentos.

Sala das Sessões, 04 de 04 de 2017.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - 2º Secretário

